



Diário Oficial Extra-OnLine

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Criado e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.097 de 02 de junho de 2016

www.nilopolis.rj.gov.br

ANO I | Nº 0099 | Terça-Feira, 20 de dezembro de 2016 | Portaria Semtran 017 - 20/12/2016 - Pontos de Táxi | Pág. 1



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Procuradoria Geral do Município

PORTARIA SEMTRAN Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Destina a ocupação de vagas em Pontos de Táxi às autonomias vigentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fulcrado no teor do processo administrativo nº 10.919/2016, tombado em 01/11/20016, e

Considerando ao aumento demográfico da população, com base nas informações do senso do IBGE, e que, as autorizações situam-se dentro dos limites fixados por Lei própria.

Considerando a movimentação dos centros comerciais, principalmente nos eixos das ruas Pedro Álvares Cabral, Mário de Araújo e afins.

Considerando ainda, o Decreto nº 4.133, de 03 de novembro de 2016 que cria quatro pontos de taxi em logradouros municipais

RESOLVE:

Art. 1º Destinar, conforme lista abaixo, ocupação de vagas nos pontos criados pelo Decreto nº 4.133.

Ponto da Rua João Pessoa, altura do número 1741 - Pronil

- Luzia Chapetta de Souza
- Rosane dos Santos Faria
- Roberta Nunes Coelho Frossard
- Eloiza Helena Neves
- Romenia Muniz de Oliveira
- Jorge Couto de Lima
- Vânia Cristina Gomes Vieira
- Pietro Tadeu Arcas

Ponto da Rua Mário de Araújo, altura do número 245 – Habib's

- Antônio Carlos Pinto Soares
- Antônio Almeida Feiteira
- Liliane Borba Cruz
- Jaqueline Gomes Portella



Diário Oficial Extra-OnLine

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

Criado e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 4.097 de 02 de junho de 2016

www.nilopolis.rj.gov.br

ANO I | Nº 0099 | Terça-Feira, 20 de dezembro de 2016 | Portaria Semtran 017 - 20/12/2016 - Pontos de Táxi | Pág. 2



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Procuradoria Geral do Município

- Gabriel Luciano Braga Lima
- Ana Lilian Vieira de Brito
- Cristiane Ramos Ribeiro Estephano
- Thiago de Jesus Cavalcante
- Ana Felix Nunes do Bonfim
- Washington Cesar de Castro Neto
- Diogo Alexandre da Silva
- Marco Antonio Freire Ferraz

Ponto da Rua Alberto Teixeira da Cunha, altura do numero 161 – INSS

- Marcio Luiz Ali de Quintas
- Renata Marques Leonardo
- Daniel Nascimento
- José Roberto de Souza Che
- Carlos Eduardo Almeida Pereira
- Oswaldo de Melo
- Rosemberg Alves Correia
- Guilherme Roberto Rocha Alves
- Ricardo de Souza Gomes
- Simone Rodrigues da Silva Carpenter
- Wagner dos Santos Pereira
- Gabriele Luziano Braga Lima

Ponto da Rua Pedro Álvares Cabral, altura do número 305 - Prefeitura

- Aline de Oliveira Dias Ribeiro
- Emerson Cavalcante Rios
- Marcos Henrique Nunes
- Paulo Cesar Gomes da Silva dos Santos
- José Carlos de Melo Martins
- Sergio Cardoso da Motta
- José Rodrigues Marmeleiro Junior
- Alex Carlos de Castro Marinho
- Camila Montezana Vieira da Silva
- Altair Pontes Peixoto
- Marco Antonio Lopes
- Andre Carvalho Perigolo

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR MENDES DA SILVA JUNIOR

Secretário de Municipal de Transportes